

### 1.1.21 CONCESSÕES – AFASTAMENTO REMUNERADO

**CONCEITO:** Possibilidade de o servidor ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, nos seguintes casos:

1. Doação de sangue – 1 dia
2. Alistamento ou recadastramento eleitoral – limitado - 2 dias
3. Casamento – 8 dias
4. Falecimento cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos – 8 dias
5. Folga eleitoral

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Coordenação de Registro e Documentos - CRD

**LEGISLAÇÃO:** Art. 97 da Lei nº 8.112/1990.

#### **REQUISITOS PARA CONCESSÃO:**

1. Comprovante da ocorrência de evento que caracterize o afastamento previsto na legislação.

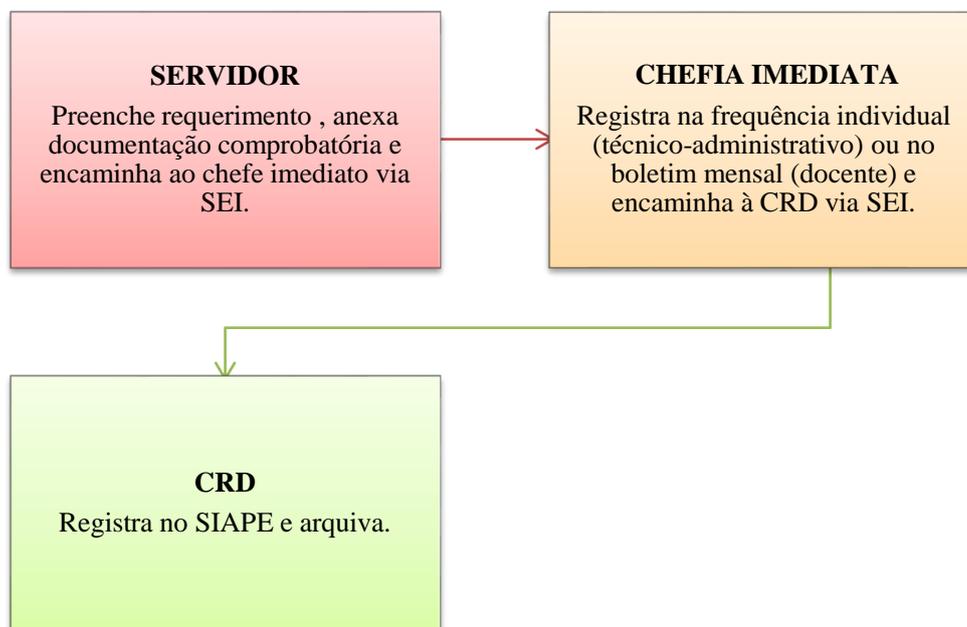
#### **PROCEDIMENTO:**

1. O servidor preenche o formulário, acompanhado de documento que comprove a ocorrência (**Doação de sangue: declaração ou atestado comprobatório; Alistamento ou recadastramento eleitoral: certidão do TRE; casamento: cópia autenticada ou conferida com original da certidão de casamento; Falecimento** cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos: **cópia autenticada ou conferida com original da certidão de óbito**) e encaminha ao chefe imediato via sistema SEI.
2. O chefe imediato deve constar no registro individual de frequência (técnico-administrativo) ou boletim mensal de frequência (docente) a ocorrência de afastamento e encaminha o requerimento acompanhado da documentação comprobatória, via SEI, à Coordenadoria de Registro e Documentos (CRD) para registro no sistema SIAPE.
3. A CRD efetiva o registro no SIAPE e arquiva no assentamento funcional do servidor.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **O início do usufruto das concessões, quais sejam: casamento (gala), falecimento (nojo), nascimento, é o da ocorrência do fato ensejador, independentemente de o servidor ter cumprido ou não expediente nesse dia, isso em razão de o marco inicial da fruição e contagem de tais concessões ser o dia da data do evento.**
- É vedada a concessão do Auxílio-Transporte nas ausências e afastamentos considerados em lei como de efetivo exercício, como: Doação de sangue, Alistamento eleitoral, Casamento, Falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.
- Para a folga eleitoral o servidor deverá anexar declaração original ou convocação expedida pela justiça eleitoral

## PROCEDIMENTO 21 - CONCESSÕES AFASTAMENTO REMUNERADO



## FORMULÁRIO 23 - CONCESSÕES – AFASTAMENTO REMUNERADO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)</b>	
Nome: _____	
Cargo: _____	Mat. SIAPE: _____
Lotação: _____	
Telefones: Residencial: _____ ; Comercial: _____ ; Celular: _____	
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	
Art. 97 da Lei nº 8.112/1990	
<b>3. REQUERIMENTO</b>	
<p>Requer a concessão de <b>AFASTAMENTO REMUNERADO</b>, no prazo de _____ dias, conforme documentação anexa.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Doação de sangue – 1 dia</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Alistamento ou recadastramento eleitoral – limitado - 2 dias</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Casamento – 8 dias</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Falecimento</b> cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos – <b>8 dias</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Folga eleitoral</b></p> <p style="text-align: right;">Nestes termos, Pede deferimento.</p> <p>Local: _____ Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do(a) servidor(a)</p> <p><b>Ciente da Chefia Imediata:</b></p> <p>À CRD, Para registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a).</p> <p>Local: _____ Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato</p>	
<b>Observações:</b>	
1. Preencher requerimento (modelo anexo), acompanhado de documento que comprove a ocorrência ( <b>Doação de sangue: declaração ou atestado comprobatório; Alistamento ou recadastramento eleitoral: certidão do TRE; casamento: cópia autenticada ou conferida com original da certidão de casamento; Falecimento</b> cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos: <b>cópia autenticada ou conferida com original da certidão de óbito</b> ).	